

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA, da UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, EPE

-----ACTA N.º 1-----

Aos 14 dias do mês de Maio de 2026, no Serviço de Anestesiologia do Hospital de Egas Moniz da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., pelas 9h horas, conforme o Despacho n.º 5965/2026, publicado no Diário da República, 2ª série, nº90, de 11 de Maio de 2026, reuniu o júri do Procedimento concursal comum com caráter urgente conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de postos de trabalho na categoria de Assistente na área de exercício profissional hospitalar de Anestesiologia, composto pelos elementos a seguir indicados e com a seguinte ordem de trabalhos:

Presidente – Dra. Paula João Cardoso Ribeiro, Assistente Graduada Sénior de Anestesiologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE;

1º Vogal Efetivo – Dra. Maria Inmaculada Gordillo Duran, Assistente Graduada de Anestesiologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE;

2º Vogal Efetivo – Dra. Elisabete Cristina Batista de Aquino Soares, Assistente Graduado de Anestesiologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE;

1º Vogal Suplente – Dr. Paulo José Gens Paredes, Assistente Graduada de Anestesiologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE;

2º Vogal Suplente – Dra. Paula Cristina Menino Galveia Ratinho Duarte, Assistente Graduado de Anestesiologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE.

Ordem de trabalhos:-----

1- Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de selecção das classificações.-----

2- Definição dos critérios de selecção em caso de igualdade de classificação.-----

Nestes termos, e por unanimidade, deliberou o júri o seguinte:-----

1 - Adoptar os critérios a aplicar no presente procedimento concursal, designadamente no tocante à avaliação curricular e respectiva valoração, numa escala de 0 a 20 valores:



GRELHA DE AVALIAÇÃO DA DISCUSSÃO CURRICULAR

GRELHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA CURRICULAR DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE HABILITAÇÃO AO GRAU DE ASSISTENTE DA CARREIRA MÉDICA – ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA	
1-Exercício de funções na respetiva especialidade, tendo em conta a competência técnico – profissional, a participação em equipas de urgência e a avaliação de desempenho obtido	0 - 10 valores
1.1.Competência técnico-profissional baseada em atividade desenvolvida na área profissional da anestesiologia	0 - 4
1.2. Estágios desenvolvidos no âmbito de aquisição de competência técnico- profissional específica, relevantes para a anestesiologia com especial enfoque em anestesia para cirurgia cardíaca, cirurgia pediátrica, cirurgia robótica, cirurgia oncológica, anestesia fora do bloco, anestesia loco-regional, ecografia aplicada à anestesia, Via Aérea Difícil e emergência e trauma	0 - 3
1.3.Contributo para o funcionamento do serviço com a elaboração de protocolos clínicos e /ou participação em atividades de qualidade e segurança e /ou elaboração de folhetos informativos	0 - 1
1.4. Participação em equipas de urgência interna, externa e pré-hospitalar	0 - 1
1.5. Atividade assistencial no âmbito da medicina peri-operatória, como na realização de consulta de anestesiologia, dor (aguda ou Crónica), equipas de UCPA e/ou UCI	0 - 1
2- Competências adquiridas, enquanto conjunto de saberes que influenciam o exercício de funções médicas	0 - 2 Valores
2.1. Cursos com avaliação e controlo de frequência, relevantes para a anestesiologia ou nas áreas em que é perita, efetuadas por entidades formadoras creditadas. Só poderão ser pontuados aqueles que não tiverem carácter obrigatório no Programa de Formação da especialidade, com especial enfoque para diferenciação em anestesia loco-regional, em ecografia aplicada à anestesia, em Via Aérea Difícil, em emergência e trauma, obstetrícia, pediatria e neurocirurgia	0 - 2
3-Atividades Pedagógicas, formativas e de ensino com relevância para o serviço de anestesiologia frequentadas ou ministradas	0 - 2 valores
3.1. -Atividades Pedagógicas, formativas e de ensino frequentadas	0 - 1
3.2. -Atividades Pedagógicas, formativas e de ensino ministradas	0 - 1
4- Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação	0 - 1.5 valores
4.1.Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares	0 - 1
4.2.Trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster	0 - 0,5
5- Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente atividade docente desenvolvida na área de anestesiologia e/ou relacionados e/ ou pós graduações	0 - 0.5 valores
5.1. Atividade docente desenvolvida na área de anestesiologia e/ou relacionados	0.25
5.2. Pós graduações	0.25

6- Classificação obtida na avaliação final do internato médico de anesthesiologia. Os candidatos serão classificados e ordenados por classificação proporcional: de 10-14,9 valores (1 ponto), de 15-16,9 valores (2 pontos), de 17 – 18,9 valores (3 pontos) e de 19-20 valores (4 pontos)	0-4 valores
TOTAL	20

GRELHA DE DISCUSSÃO CURRICULAR

GRELHA DE DISCUSSÃO CURRICULAR DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE HABILITAÇÃO AO GRAU DE ASSISTENTE DA CARREIRA MÉDICA – ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA	
NOME:	VALORES MÁXIMOS
1. Respostas claras, concretas e concisas	0 - 5
2. Avaliação correta da importância relativa das questões	0 - 5
3. Explicação coerente das questões suscitadas sobre o currículo	0 - 10
TOTAL:	20

2 – Definir a ponderação a utilizar em cada método de avaliação da nota final:

2.1. Avaliação curricular - 70%

2.2. Discussão curricular – 30%

3 – Em caso de situação de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios pela ordem seguinte:

- Têm preferência na ordenação final os candidatos que tenham concluído a formação específica em Anestesiologia na unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, EPE
- Classificação obtida na avaliação final da formação específica em Anestesiologia, de forma decrescente
- Idade (menor)
- Classificação média final do curso de Medicina

4- Nas reuniões posteriores do júri, fica designada a possibilidade de realizar a reunião de forma telemática.

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi dada como encerrada às 10 horas.

Dela se lavra a presente Acta que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente

Paula Ribeiro

O 1ª Vogal Efectivo

Ismaelada Gonsalves

O 2ª Vogal Efectivo

Elisabete de Aguiar Soares

Lisboa, 14 de Maio de 2026